

COMUNICADO OFICIAL
LIMITAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ENTRE 26/07 A 02/08
DEVIDO AO DECRETO MUNICIPAL N. 148/2020

CONSIDERANDO o *lockdown* no Município de Cachoeira determinado pelo Decreto n. 148/2020 para os dias 26/07 a 02/08/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais para atenção aos alunos residentes no câmpus da FADBA e para a transmissão das aulas remotas do Colégio Adventista da Bahia;

CONSIDERANDO o Ofício 122/2020 de 24/07/2020 despachado pela respectiva Prefeitura Municipal;

COMUNICA QUE:

SERÃO MANTIDOS:

- 1- os serviços de segurança, refeitório, preceptoria, zeladoria, psicologia e enfermagem aos alunos residentes;
- 2- os serviços de suporte como TI e Central de Atendimento;
- 3- o atendimento ao público externo que seguirá através das plataformas digitais;

SERÃO INTERROMPIDOS TEMPORARIAMENTE:

- 1- o funcionamento presencial dos departamentos técnico-administrativos e de construção civil.

Cachoeira – BA, 25 de julho de 2020.


Eber Liessi
Diretor Geral da FADBA

